



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.157/2022**

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 903 de 18 de fevereiro de 2022 que concedeu Progressão na Carreira por Merecimento a servidora municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Tornar Sem Efeito a Portaria nº 903 de 18 de fevereiro de 2022 que concedeu Progressão na Carreira por Merecimento a servidora municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 974381, portadora da cédula de identidade RG nº 7.268.200-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.044.879-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2016 a 10 de junho de 2018 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de março de 2022.

**HERMES RIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / março / 20 de  
DE N.º 12376  
UMUARAMA 15 / 03 / 20 de  
  
DIVISÃO DE ATOS CÍVILIS